

PROJETO DE VENDA

FLS. Nº 218  
 Rubrica \_\_\_\_\_



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Projeto para atendimento da Chamada Pública nº 005/2023 CPL-PMDB

**I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

**A – Grupo Formal**

1. Nome do Proponente		2. CNPJ		3. N° da DAP Jurídica
4. Endereço		5. Município		6. CEP
7. Nome do representante legal		8. CPF		9. DDD/Fone
10. Banco	11. N° da Agência		12. N° da Conta Corrente	

**B – Grupo Informal**

1. Nome da Entidade Articuladora: <b>Secretaria Municipal de Educação</b>		2. Cadastro no SIBRATER		
3. Endereço: <b>Rua Coronel Rosalino, S/N</b>		4. Município: <b>Duque Bacelar - MA</b>		5. CEP: <b>65625-000</b>
6. CNPJ: <b>30.768.891.0001/91</b>		7. E-mail: <b>semeduquebacelar@hotmail.com</b>		8. DDD/Fone

**II – FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)**

1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco e N° Agência	5. N° Conta Corrente
1 Francisco Rocha da Silva	808.042.923-53	MA022023.01.0001834400CAF		

**III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC**

1. Nome da Entidade: <b>Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA</b>		2. CNPJ : <b>063144390001/75</b>		3. Município : <b>Duque Bacelar</b>
4. Endereço: <b>Rua Coronel Rosalino, S/N</b>		5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF	

**IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

De acordo com a nova redação do art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009 alterada pelo art. 2º da Resolução 25 do FNDE/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/ Unidade	6. Valor Total
Nome: <b>Francisco Rocha da Silva</b> DAP: <b>MA022023.01.0001834400CAF</b>	Abóbora	kg	33	R\$ 7,33	R\$ 241,89
	Batata doce	Kg	133	R\$ 5,50	R\$ 731,50
	Feijão seco	kg	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
	Macaxeira	kg	37	R\$ 6,17	R\$ 228,29
	Melancia	kg	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
	Milho verde	Espiga	700	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00
<b>Total do projeto</b>					<b>R\$ 5.150,00</b>

V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
Abóbora	kg	33	R\$ 7,33	R\$ 241,89
Batata doce	Kg	133	R\$ 5,50	R\$ 731,50
Feijão seco	kg	70	R\$ 10,00	R\$ 700,00
Macaxeira	kg	37	R\$ 6,17	R\$ 228,29
Melancia	kg	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
Milho verde	Espiga	700	R\$ 2,50	R\$ 1.750,00
<b>Total do projeto</b>				<b>R\$ 5.150,00</b>

#### VI – DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos serão entregues diretamente na escola, de acordo com o cronograma afixado na Secretaria de Educação.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

#### A - Grupo Formal

Local e Data: \_\_\_\_\_ Assinatura do Representante do Grupo Formal

#### B - Grupo Informal

Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura
Duque Bacelar (MA), 10 de Janeiro de 2024.	Francisco Rocha da Silva	<i>Francisco Rocha da Silva</i>

#### OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. O **PROJETO DE VENDA** deverá apresentar a descrição detalhada do objeto desta CHAMADA PÚBLICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I, a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado GLOBAL. Os preços unitários máximos a serem pagos estão também especificados no ANEXO I;

FLS. Nº 249  
Rubrica \_\_\_\_\_